



9.2
LPR
X

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicado no "Diário de São José dos Campos" nº 2271, de 20/5/1965

DECRETO Nº 757

de 5 de maio de 1965

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, da Lei Orgânica dos Municípios, e à vista do que consta do processo nº 2202/65,

RESOLVE:

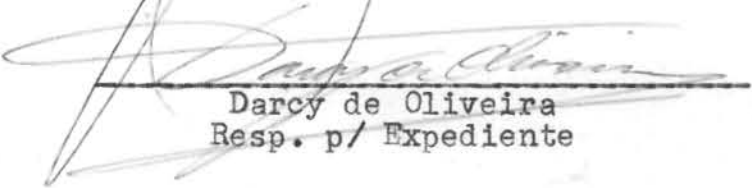
Artigo 1º- APOSENTAR o sr. JOSÉ MONTEIRO SOBRINHO, no cargo de "Fiscal Avaliador", padrão "36", do Quadro de Funcionários da Prefeitura, de acordo com os artigos 92 e 107 da Constituição Estadual, com os proventos e demais vantagens de lei, a contar desta data.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 5 de maio de 1965.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e cinco.


Darcy de Oliveira
Resp. p/ Expediente